ITEM DE PAUTA	3.7 Apresentação de relatório resumido confeccionado em atendimento à Deliberação da COA-CAU/MG nº 179.3.1/2019 e análise da minuta de Deliberação da CPFI em resposta a COA-MG
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera em resposta a solicitação da COA-MG nº 179.3.1/2019

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG DCPFi-CAU/MG Nº 130.3.7/2019

Delibera em resposta à solicitação da Comissão de Organização e Administração, realizada através da DCOA-CAU/MG nº 179.3.1/2019 e protocolo Siccau nº 863914/2019

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 18 de junho de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o Art. 98 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso VII do Art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete as comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso III do Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos econômico-financeiros, no âmbito de sua competência;

Considerando que o inciso X do Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/MG;

Considerando que o inciso XII do Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e despesas do CAU/MG;

Considerando que a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 179.3.1/2019 solicita que a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG avalie a possibilidade de disponibilizar as informações sobre as receitas e despesas do Conselho de forma mais didática, com gráficos e mais resumida no Portal da Transparência.

Considerando que a deliberação DCOA-CAU/MG Nº 179.31/2019 foi apresentada aos conselheiros, pela assessora da CPFI na 129ª Reunião Ordinária realizada em 21 de maio de 2019, sendo solicitado pelos os conselheiros a confecção de relatório contábil resumido conforme solicitação da COA-CAU/MG para análise e validação na próxima reunião da Comissão de Planejamento e Finanças;

Considerando a análise do relatório resumido apresentado pela assessora da CPFI e sendo observado que o relatório atende às solicitações da COA-CAU/MG;

## **DELIBEROU:**

 Delibera que seja encaminhado o relatório resumido para análise da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG; sendo o mesmo aprovado pela COA-MG deverá ser encaminhado à Presidência do CAU/MG para apreciação e posterior publicação no Portal da Transparência do CAU/MG.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

Rosilene Guedes de Souza - Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFi